



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.296

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.06</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais		
01.06.02.20.606.0561.2.126	Manut.Ativ. das Estradas Rurais		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	<b>(280)</b>	5.000,00
	Fonte de Recurso- 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

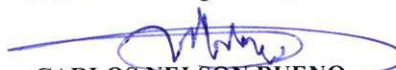
<b>01.06</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
01.06.01	Gerência de Agricultura e Abastecimento		
01.06.01.20.605.0561.2.026	Manut.Ativ. do Abastecimento		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção-Aplic.Direta	<b>(268)</b>	5.000,00
	Fonte de Recurso- 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de novembro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8296  
FOI PUBLICADA(O) em 21/11/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)